

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 070/2021/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 182, de 18 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, para fins de regularização processual, a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme o anexo I e II desta portaria e Processo nº 195554/2021, nos termos do Art. 9º Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 13 de maio de 2021.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SAAF/SEFAZ-MT

(Original assinado)

(ANEXO I DA PORTARIA Nº 070/2021 SAAF-SEFAZ)

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - 2019

SERVIDOR

MATRÍCULA NOTA

MARIO JORGE NUNES COELHO 121783 9,8

(ANEXO II DA PORTARIA Nº 070/2021 SAAF-SEFAZ)

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - 2020

SERVIDOR

MATRÍCULA NOTA

MARIO JORGE NUNES COELHO 121783 9,3